



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2342 DE 22 DE AGOSTO 2023.

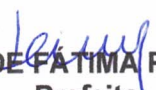
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA NO BAIRRO CANTO
DA SAUDADE.**

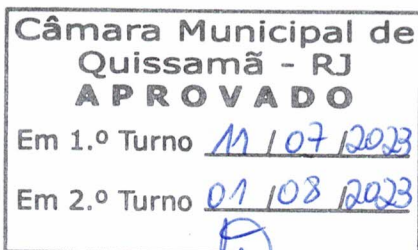
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua AYRES SILVA** a Rua Projetada 1 da Área Desmembrada 1, que se inicia na Rua Antônio de Almeida Pereira e finda-se em terrenos da Área Desmembrada 1, bairro do Canto da Saudade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã/RJ, 22 de Agosto de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita




Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 08 / 2023

Edição: 2442


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207